

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE
ANO X - Nº 4 - JUNHO/94
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira



FNE PROMOVE DEBATE APROFUNDADO SOBRE QUESTÕES QUENTES DA EDUCAÇÃO



FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO



Harmonização da Carreira Docente dos professores do Ensino Particular com a do Ensino Público

Num processo longo e difícil, mercê de um Protocolo de Acordo celebrado entre a Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular - AEEP e a FNE, desde 1989 a negociação do Contrato Colectivo de Trabalho para o sector particular tem tido como objectivo e equiparação total dos vencimentos dos professores dos ensinos particular e oficial.

Neste ano, para 1994/95, na negociação deverá proceder-se ao ajuste final, incluindo a definição de uma carreira de perfil idêntico ao dos professores do ensino público. Trata-se de uma negociação extremamente complexa porquanto aquilo que se passar no ensino particular terá de ser reconhecido para o ensino público, e vice-versa, salvaguardando-se, assim, a continuação da possibilidade do trânsito entre os dois sectores de ensino sem constrangimentos, salvo os previstos nos regulamentos dos concursos.

A FNE considera a negociação deste ano talvez a mais difícil jamais efectuada, não podendo garantir que, em falta de êxito, não tenha que, em Setembro, convocar os professores para lhes apresentar o ponto da situação.

A proposta da AEEP apresentou uma nova organização de grelhas de enquadramento para o pessoal não docente bem como condições de progressão que podem constituir instrumentos de valorização profissional relevantes. Porém, nas contrapartidas económicas não são criadas compensações para as exigências criadas, exigências estas que, reconhecemos, são do maior benefício para os estabelecimentos de ensino. A frente sindical da UGT está disponível para a negociação das novas condições de trabalho propostas para estes profissionais desde que as compensações, em termos de progressão em carreira e de benefícios salariais sejam compensadores. Entretanto, para o caso de desacordo sobre esta matéria, as organizações sindicais apresentaram uma proposta de salários para o enquadramento em vigor.

União das Misericórdias e Sindicatos da UGT iniciaram negociações com vista à celebração de Acordos Colectivos que substituirão a PRT de 1985

A União das Misericórdias, a FNE e os sindicatos da UGT representativos dos trabalhadores deste sector, no passado mês de Maio, chegaram a um acordo sobre a metodologia a adoptar para a negociação de um texto-base que sirva de instrumento através do qual seja possível os sindicatos e as misericórdias celebrarem Acordos Colectivos. Estes acordos, que vão revestir a forma de Acordo Colectivo de Instituição, poderão ser subscritos por cada Misericórdia com os sindicatos representativos dos seus trabalhadores ou por grupos de misericórdias. Esta metodologia permitirá a introdução de eventuais alterações ao texto-base que as partes considerem pertinentes dada a especificidade de algumas instituições.

As negociações para o acordo sobre o texto-base iniciaram-se no passado dia 26 de Maio e deverão estar concluídas até 30 de Novembro p.f.. A partir dessa data, estão criadas as condições para a subscrição dos Acordos pelas partes.

A União das Misericórdias comprometeu-se a envidar os seus esforços no sentido de a totalidade das misericórdias aderir a este acordo-tipo. O clausulado e as tabelas salariais entrarão em vigor a partir de 1 de Janeiro próximo, ainda que se venha a registar algum atraso involuntário quer nos trabalhos inerentes à outorga por parte das misericórdias quer derivado à data da sua publicação.

Neste número :

Notícias do ISET
Carta à Ministra da Educação
Conclusões dos Seminários sobre :
 balanço da Reforma Educativa
 educação pré-escolar
 educação especial
Notícias sobre actividade sindical

UM MINISTÉRIO PARALISADO UMA FEDERAÇÃO EM MOVIMENTO

O mandato de Manuela Ferreira Leite à frente dos destinos da Educação tem-se caracterizado pelo silêncio, pelo anúncio de medidas não concretizadas e pela incapacidade (ou falta de vontade?) para resolver problemas que afectam os profissionais da Educação e as Escolas.

A FNE, como é seu timbre, tem procurado vencer os obstáculos através do diálogo. Às suas propostas vem a Ministra respondendo com um silêncio e uma inacção que começam a ser difíceis de suportar.

Como tive ocasião de afirmar, no termo do seminário de balanço da Reforma do Sistema Educativo, que levamos a cabo em Maio último, em Lisboa, calarmo-nos por mais tempo a esta situação podia parecer cumplicidade. Ora a única cumplicidade que a FNE aceita é a cumplicidade com os professores, técnicos administrativos e auxiliares de educação a favor do prestígio das suas profissões e da melhoria da Escola.

Não podemos, pois, deixar de denunciar a situação actual e de nos prepararmos para responder, com progressiva dureza, à paralisia do Ministério.

No dia 1 de Agosto, em Conferência de Imprensa, o Secretariado fará um exaustivo balanço ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Educação desde o início do mandato da sua actual titular que remontá, como se sabe, a Dezembro do ano transacto.

Entretanto a FNE desenvolveu uma séria de debates, de nível nacional, sobre a organização e os problemas que afectam a educação pré-escolar e o ensino especial e sobre as dificuldades acrescidas que trouxe às escolas a implementação da Reforma do Sistema Educativo, com particular destaque para as questões que decorrem do novo modelo de avaliação dos alunos, da concretização da área escola e da concretização da formação contínua de professores. Para o início do próximo ano lectivo está já agendado um seminário que reunirá dirigentes dos Sindicatos de professores e dos Sindicatos dos técnicos, administrativos e auxiliares de educação (em regime de paridade entre professores e não docentes) para debater a organização da escola.

A FNE não pára no estudo dos problemas e na procura das soluções que façam da escola um espaço de crescimento comum e de realização de todos os actores do processo educativo.

Nenhum Ministro, por mais dialogante ou arrogante que seja, poderá ignorar a nossa força como parceiro social disposto para o diálogo e para a concertação, sem temer a luta quando esta se torna necessária à concretização dos nossos objectivos.

Manuela Teixeira

Uma entrevista com a Presidente do ISET

Muitos dos nossos leitores foram surpreendidos com as notícias sobre a não acreditação, pelo Conselho Coordenador da Formação Contínua de Professores (C.C.F.C.P.) de acções de formação do ISET. Parte destes leitores já frequentavam no ISET formação em Administração Escolar quando saiu o regulamento da acreditação de instituições e acções de formação. Muitos deles acham isto muito confuso e gostariam de perceber o que se passa, nomeadamente ignoram quais as eventuais consequências desta não acreditação para os professores que estão actualmente inscritos na formação conducente ao DESE em Administração Escolar. Foi no sentido de os esclarecer que decidimos entrevistar a Presidente do ISET.

Notícias da Federação: *A decisão CCFCP de não acreditar acções do ISET impede o ISET de fazer todo o tipo de formação?*

Presidente do ISET: De modo algum. O CCFCP só tem competência no âmbito da determinação da formação contínua utilizável para progressão em carreira. O CCFCP não tem nenhuma competência para interferir nas formações conducentes à obtenção de qualquer grau.

N. F. : *Isso significa que o reconhecimento do ISET como Instituto de Ensino Universitário e a aprovação do plano de estudos em Administração Escolar conducente ao DESE se mantêm em vigor ?*

P. I. : O ISET foi reconhecido como Instituto de Ensino Universitário pelo Ministério da Educação pela Portaria 50/93 de 12 de Janeiro, que se mantém em vigor. Também a aprovação do plano de estudos do Curso Superior de Estudos Especializados em Administração Escolar que conduz a um DESE (Portaria nº 967/93 de 1 de Outubro) se mantém em vigor.

N. F. : *Pode explicitar melhor o alcance das decisões do CCFCP no que toca à acreditação das acções de Formação? Porque é que o ISET que tem Planos de Estudo em vigor, aprovados pelo Ministério, tem de pedir acreditação dessas mesmas acções junto do CCFCP?*

P. I. : Permita-me retomar os aspectos que estão na base da necessidade de formação acrescida para progressão em carreira. Com a saída do E.C.D., a progressão em carreira exige, não só mas também a realização de acções de formação (artº 9º do Decreto-Lei nº 409/89 de 19 de Novembro conjugado com artº 42º e 43º do E.C.D.). As acções de formação utilizáveis para progressão devem obedecer ao

estipulado no Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto nº 249/92 de 9 de Novembro) e no Dec. Regulamentar 29/92 de 9 de Novembro. A partir de então toda a instituição de ensino superior, que pretenda que alguma da formação que ministra possa servir para progressão em carreira dos docentes que a frequentam, deve solicitar a acreditação dessa formação junto do Conselho Coordenador da Formação Contínua de Professores. Importa lembrar que cada professor só precisa de 1 crédito de formação por ano de actividade, e dos créditos em excesso num escalão o professor só pode vir a utilizar um único no escalão seguinte. Este pedido de acreditação só permite que os formandos que estão a frequentar determinadas formações - por exemplo, com o objectivo de obter um DESE ou uma formação para cargos de gestão das escolas - não tenham de paralelamente ir frequentar outras acções para mera progressão em carreira. Digamos que é juntar o agradável ao útil.

N. F. : *Mas os professores que frequentaram e completaram, no ano passado, as mesmas acções do ISET, receberam certificados que utilizaram para progressão em carreira. Como foi?*

P. I. : Esses certificados foram passados e bem passados. Só que o que aconteceu revela a inoperância do C.C.F.C.P.. O referido Conselho, revelando-se incapaz de analisar os processos de acreditação das acções, mesmo os que entraram antes de 31 de Março, prazo inicialmente estipulado pelo C.C.F.C.P., propôs superiormente que as acções de formação terminadas até 31 de Dezembro de 1993 conferissem aos professores que as frequentaram com aproveitamento, os efeitos previstos no art. 5º do R.J.F.C.P. "nos termos do artº 14 do mesmo diploma," mesmo que ainda não acreditadas", desde que tivessem " dado entrada no CCFC até 30 de Setembro de 1993". Na prática tratou-se de um processo que se assemelha em tudo a uma acreditação administrativa. Ora este despacho não se aplica às acções de formação realizadas em 94.

Uma entrevista com a Presidente do ISET

N. F.: *Mas em que ponto está o processo de acreditação das acções?*

P. I.: Recapitulemos de forma sintética o processo.

Acreditação do Centro de Formação FNE/ISET:

A 23 de Março de 1993 foi entregue o pedido de acreditação, junto do Conselho Coordenador, do ISET como centro de Formação da FNE. A acreditação do Centro de Formação FNE-ISET foi concedida a 2 de Julho de 1993.

Acreditação das acções de formação

1. Também a 23 de Março de 1993 foram entregues os pedidos de acreditação das acções de Formação realizadas pelo ISET.

2. Inicialmente o C.C.F.C.P. deu como prazo de entrega dos processos de acreditação das acções a serem realizadas em 1993, 31 de Março de 93. Mais tarde vem a prorrogar esse prazo para 31 de Maio e em seguida para 30 de Setembro sempre de 93. Mas apesar destes adiamentos continua sem acreditar acções de formação.

3. A 30 de Setembro a FNE recebeu do C.C.F.C.P. um officio onde se comunicava por um lado o despacho que na prática funcionou como a acreditação tácita de todas as acções que deram entrada até 30 de Setembro e, por outro, a informação de que os Centros de Formação, que quisessem levar a cabo, a partir de 94 acções de formação cujos processos já tinham dado entrada no CCFCP deviam confirmar essa intenção. Aí se podia ler que a comunicação desta intenção devia dar "entrada no CCFCP até 90 dias antes da previsível data de início das mesmas".

4. A FNE/ISET respondeu a 6 de Outubro, indicando a sua intenção de realizar as referidas acções a partir de 1 de Janeiro de 1994.

5. As acções da FNE/ISET respeitavam tudo o que está estipulado no Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, e o processo respeitou o estipulado no regulamento de acreditação aprovado pelo CCFCP. Até ao dia 6 de Janeiro, dia em que se completaram 90 dias da comunicação da FNE/ISET ao C.C.F.C.P. da intenção de levar a cabo as referidas acções, a FNE não teve conhecimento de qualquer

problema prejudicasse a acreditação das referidas acções. Acrescente-se que a análise das actas mostra que nada consta até ao dia 28 de Janeiro.

6. A nova representante da FNE, quando participa pela primeira vez no C.C.F.C.P. a 17 de Fevereiro constata que está para aprovação a acreditação das acções do ISET.

7. Em 10 de Março de 1994 o ISET tomou conhecimento da decisão de não acreditação de algumas das suas acções através da representante da FNE no Conselho Coordenador-decisão tomada, nesse dia, sem fundamentação. Nesse mesmo momento a representante da FNE solicitou acta da decisão.

8. Só após mais duas solicitações oficiais obtivemos, a 8 de Junho fotocópias conformes da acta da reunião da deliberação assim como das justificações de voto dos elementos que votaram contra.

10. A argumentação invocada nas declarações de voto refere aspectos não contemplados, nem no Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, nem de qualquer decisão do C.C.F.C.P. aplicável a todos os Centros e atempadamente publicitada.

11. A FNE já substabeleceu um advogado para colocar em tribunal o Conselho Coordenador por desvio de poder. Antes de o fazer recorreu à Ministra da Educação no sentido de procurar uma solução urgente que evitasse que os seus formandos fossem prejudicados pelos efeitos negativos de uma decisão arbitrária do Conselho Coordenador, órgão cujo comportamento a FNE vem denunciando, pelo menos, desde o mês de Setembro de 1993, como se atesta por várias intervenções públicas.

12. A FNE informou todos os seus associados de que **nenhum dos formandos do ISET será prejudicado** já que, independentemente das decisões que venham a ser tomadas pelas instâncias responsáveis, o ISET vai oferecer, entre Julho e Outubro, de modo gratuito, acções de formação acreditadas a todos os formandos que delas necessitem para progressão em carreira.

13. O ISET aguarda a publicação das novas regras de acreditação que foram anunciadas pela Ministra da Educação, para então reformular o processo de acreditação.

A REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO CONTINUA A MOBILIZAR OS PROFESSORES

- conclusão do seminário realizado em Lisboa nos dias 16 e 17 de Maio

O Centro Cultural de Belém foi o cenário escolhido para que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) promovesse, nos dias 16 e 17 de Maio, um seminário subordinado ao título "Retrospectiva da Reforma do Sistema Educativo".

E se dúvidas houvesse sobre o empenhamento dos professores na reforma do Sistema Educativo, elas ficaram anuladas perante o interesse e o calor posto por todos os participantes nos debates que se sucederam naqueles dois dias de trabalho intenso. Ficou provado, isso sim, que os Professores apostam numa reforma do sistema educativo feita de uma forma coerente, articulada e ajustada às perspectivas de uma Sociedade em mudança; e que, por outro lado, não podem ser mobilizados para reformas feitas de remendos e de respostas apressadas e inconsistentes a emergências que se deixam criar e multiplicar.

Não deixa de ser relevante que a FNE tenha sido a entidade promotora deste primeiro debate global sobre a reforma do sistema educativo. É que esta estrutura sindical foi acérrima defensora dos princípios em que assentou a Reforma, não só ao nível da concepção, como ainda na forte corrente mobilizadora que desencadeou por todo o país. Por isso, a FNE teve toda a legitimidade para questionar a forma como se tem vindo a concretizar esta Reforma. E fê-lo de uma maneira digna.

A Reforma está a perder o seu sentido de globalidade

O Seminário promovido pela FNE abriu no dia 16 com uma intervenção da Secretária-Geral da Federação, durante a qual Manuela Teixeira acusou o Ministério da Educação de estar a fazer com que a Reforma do Sistema Educativo se esteja a tornar num foco de tensões e de angústias para professores, funcionários, alunos e pais. É que, na perspectiva da dirigente sindical, corre-se o risco de "fazer rejeitar a Reforma mercê da perda da sua perspectiva de globalidade, de medidas tomadas de forma avulsa, à última da hora, e sempre com carácter de urgência."

De entre todas as intervenções, havia uma que era aguardada com forte expectativa, a de António Almeida Costa, que foi Coordenador da própria Comissão da Reforma do Sistema



Educativo. A sua intervenção vincou que "a necessária mobilização pública para as intenções da reforma se esgotou no discurso oficial, quase sempre pela voz dos membros do Governo", salientando que tal circunstância gerou "a convicção de que o projecto se circunscrevia ao pensamento dos principais responsáveis políticos, ganhando apenas vida na força do discurso e em momentos significativos de decisão". Assinalava ainda este estudioso que, deste modo, "ter-se-á desfeito uma onda de entusiasmo que chegou a existir e, também, uma lógica de continuidade que seria, porventura, o alimento de um interesse permanente". Almeida Costa inventariou depois as questões prévias a que haveria de dar resposta no processo de execução da reforma: o seu sentido de "globalidade", o teor "graduado" da sua realização, a definição de prioridades, a definição do "tempo certo" de realização de alguns projectos, o carácter necessariamente experimental de outros, a exigência qualitativa de todos os projectos e de todo o processo, a consciência da "temporalidade" de todas as soluções.

Avaliação decorre com graves distorções

Ainda no primeiro dia de trabalhos, decorreu, durante a tarde, um painel dedicado à avaliação dos alunos, presidido por Conceição Alves Pinto, e constituído ainda por professores dos diferentes níveis de ensino não superior. Depois do debate, ficou patente que os participantes no seminário manifestavam a sua concordância de fundo com os princípios em que assentam os diplomas legais regulamentadores da avaliação dos alunos dos ensinos básico e secundário. No entanto, ficou

A REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO CONTINUA A MOBILIZAR OS PROFESSORES

- conclusão do seminário realizado em Lisboa nos dias 16 e 17 de Maio

claro que o Ministério, nesta área, como noutras, não concretiza na sua prática o discurso da autonomia das escolas, regulamentando o processo de avaliação em inúmeros pormenores cuja esfera de decisão deveria pertencer às escolas. Os presentes manifestaram ainda reservas aos instrumentos de avaliação definidos pelo Ministério, os quais foram considerados inadequados, senão mesmo incorrectos. Também foi motivo de forte contestação a pesada carga burocrática exigida aos professores nas reuniões de avaliação de final do período, a qual lhes retira o necessário tempo de análise dos alunos, para os mergulhar num complexo de impressos de interesse e qualidade muito discutíveis.

Área-escola e escola cultural dois paradigmas

O segundo dia de trabalhos - 17 de Maio - iniciou-se com uma intervenção do Professor Manuel Patrício, que foi também membro da Comissão da Reforma do Sistema Educativo. A sua intervenção foi subordinada ao tema "A área-escola no quadro da escola cultural". Assim, a sua proposta foi a de comparar a área-escola com o paradigma da escola cultural, o que considerou justificado, porque ambas se configuram, na sua perspectiva, como concepções pedagógicas diferentes, contrastantes e mesmo alternativas.

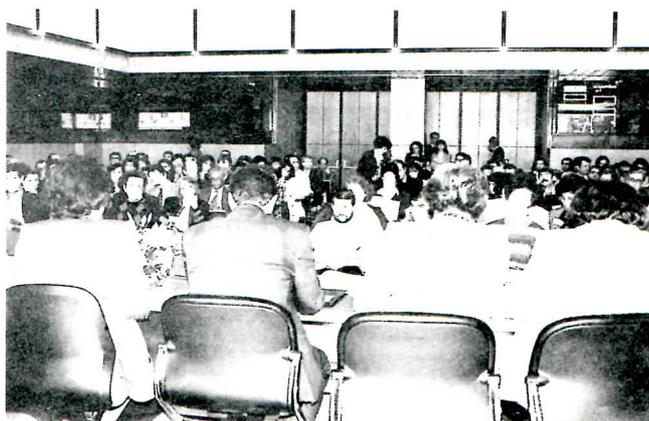
Várias intervenções puseram em relevo as dificuldades de operacionalização da área-escola, bem como dos enviezamentos a que está sujeita por via da excessiva normativização imposta pelo Ministério da Educação. Alguns exemplos de sucesso na concretização da área-escola foram também apontados, reivindicando todos, no entanto, uma maior autonomia para as escolas, balizada por um projecto educativo construído e levado à prática pela comunidade educativa.

As mudanças necessárias

"De um projecto de reforma à sua concretização" foi o tema glosado pelo Professor Albano Estrela, na sua intervenção da tarde do último dia de trabalhos. Nesta sua contribuição, pôs em relevo as contradições em que a reforma se tem esvaído, por culpa dos sucessivos ministérios

da educação, e sem que às escolas tenha sido criado o espaço próprio de intervenção cultural.

O seminário concluiu com um painel em que



participaram Albano Estrela, Almeida Costa, Conceição Alves Pinto, Manuel Patrício e Manuela Teixeira. Todos os membros do painel, bem como os inúmeros participantes no seminário que participaram neste debate final, contrapuseram a lógica em que assentava a lei de bases do sistema educativo e as práticas do Ministério, exigindo que se acredite na competência profissional dos docentes, respeitando sistematicamente a sua autonomia pedagógica, que se promovam condições de desenvolvimento da autonomia das escolas - concretizável através da elaboração e execução de projectos educativos que sejam o rosto de cada uma delas -, que os serviços do Ministério respondam atempada e coordenadamente à resolução dos problemas que pertençam à sua esfera de competência, evitando por outro lado intrometer-se nas áreas que devem pertencer às escolas e aos professores individualmente, e finalmente que a perspectiva global de reforma seja retomada, eliminando-se assim as medidas avulsas, facilitando-se a comunicação entre os vários sectores do sistema, de modo a que os diferentes intervenientes do processo educativo possam actuar de forma congruente e eficaz.

Este seminário constituiu um marco que representa um ponto de referência necessário como suporte para os instrumentos de intervenção da FNE junto do Ministério da Educação, para que se promovam as necessárias rectificações no processo de aplicação da reforma de que o sistema educativo carece.

A análise levada a cabo nos dois dias do Seminário realizado em Lisboa permitem tirar já algumas conclusões provisórias que se espera ver discutidas nas escolas, e que servirão de base às propostas que a FNE fará ao Governo no sentido de corrigir o que está mal e tendo em vista salvar as ideias originais de uma mudança necessária e consentânea com o quadro definido pelos representantes do povo português e consubstanciado na Lei de Bases do Sistema Educativo.

I - A primeira constatação a que se pôde chegar foi de que a Reforma, na sua concretização, perdeu o sentido global e sistémico que esteve na sua origem. A excessiva ênfase posta na mudança dos currículos, a não generalização do novo modelo de Administração Escolar, a não operacionalização dos apoios e complementos educativos a oferecer aos alunos, a ausência de formação de professores para as novas áreas curriculares, a demora na regulamentação do estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e os entorses sofridos pelo processo de formação contínua dos professores - aliados ao profundo fosso que se regista entre os discursos políticos e as práticas administrativas do Ministério da Educação - foram alguns dos aspectos mais marcantes das críticas feitas ao processo de reforma em curso.

II - Urge passar à prática o discurso sobre a prioridade à educação e sobre a autonomia das escolas.

Na perspectiva dos participantes no Seminário da FNE se os valores da autonomia e da responsabilidade forentidos em conta e concretizados será possível instalar uma dinâmica de cooperação e de participação que levarão à afirmação da singularidade de cada escola enquanto comunidade educativa portadora de um projecto educativo autónomo, integrada no seu ambiente, contribuindo para a afirmação de uma identidade regional e nacional aberta à defesa dos valores universais da humanidade.

O Seminário debruçou-se, particularmente sobre três aspectos da reforma em curso : a área escola, a avaliação dos alunos e a formação contínua dos professores.

III - Quanto à área escola, os participantes fizeram-se eco das virtualidades que esta componente curricular encerra e das diversas actividades que muitas escolas realizaram, desde sempre, na construção da interdisciplinaridade e do trabalho conjunto de professores e alunos na ligação da escola à comunidade. Mas enfatizaram, também, as enormes dificuldades organizacionais que supõe a generalização a todas as turmas desta área escola tal como se encontra regulamentada, considerando que ela se vem tornando um fardo insuportável para as escolas, não se reconhecendo que exista uma correlação razoável entre o esforço exigido a professores e alunos e os efeitos alcançados por esta actividade. Designadamente foram feitas as seguintes críticas :

1º - O desenvolvimento curricular dos conteúdos das várias disciplinas na área escola e nas áreas disciplinares não é sincrónico; pelo contrário, apresenta cortes e desfazamentos impostos pelos inevitáveis ritmos diferenciados nas várias áreas curriculares;

2º - A área escola tem-se tomado uma alucinante actividade de reuniões permanentes para os professores : reunião de equipa do projecto, de coordenação, de acompanhamento, de avaliação, por projecto e/ou sub-projecto desenvolvido;

3º - A sua prática está a basear-se, fundamentalmente, nas horas não lectivas dos professores, o que é absolutamente indesejável porque fará baixar a qualidade da prática educativa, uma vez que afectará a preparação das actividades docentes quotidianas;

4º - A área escola está, também, a tornar-se num fardo para os alunos, já que estes se vêem envolvidos em actividades e projectos heteronimamente definidos, com infundáveis trabalhos de casa, que não lhes deixam tempo para o estudo, recreação e repouso;

5º - Esta prática tende a aprofundar as desigualdades sócio-culturais já que os múltiplos trabalhos extra-escolares que são pedidos aos alunos são, naturalmente, executados diferentemente pelos alunos que têm apoio em casa e pelos que são oriundos de famílias sem suporte cultural bastante para os acompanhar nesses trabalhos.

Os professores presentes no Centro Cultural

DA REFORMA

SÕES -

de Belém consideram que existem outras perspectivas possivelmente mais eficazes, portadoras de mais significado para obter os resultados educativos que a reforma educativa visa atingir.

A escola pluridimensional, se concretizada no respeito pelas suas referências estruturantes, e que foram apresentadas pela Comissão da Reforma do Sistema Educativo, oferece uma via de saída para a crise da escola. No respeito pelos valores mais profundos do homem, a escola pluridimensional olha o aluno e o professor como pessoas únicas, com direito a um projecto de vida pessoal, com direito à agregação em grupos baseados numa motivação intrínseca. Não desconhece e, pelo contrário, valoriza justamente a componente curricular, mas dá o espaço e o tempo indispensáveis à dimensão extra-curricular necessária a uma sadia estruturação e desenvolvimento da pessoa do aluno.

No sentido da reflexão produzida foi considerado que o Ministério da Educação deveria permitir que cada escola se organizasse de modo autónomo, podendo usar um crédito anual de horas para desenvolver a área escola ou promover a existência de clubes escolares integrados numa perspectiva de escola pluridimensional.

IV- Quanto aos novos modelos de **avaliação dos alunos**, os presentes neste seminário manifestaram concordância com os princípios enunciados nos documentos legais que estabeleceram os modelos de avaliação dos alunos do ensino básico e do ensino secundário. No entanto, apontaram como extremamente negativos alguns aspectos, de que se destacam os seguintes: excessiva burocratização do processo de avaliação (que substitui as tarefas de reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem por tarefas de preenchimento de demasiados documentos); não atribuição de autonomia pedagógica aos professores e às escolas para que estabeleçam os seus próprios instrumentos e critérios de avaliação, dentro de um quadro genérico estabelecido a nível nacional; existência de demasiados normativos (que ao mesmo tempo que restringem o exercício da competência profissional dos professores, são incapazes de responder eficazmente às situações particulares de cada escola); ilegitimidade de consideração de alguns parâmetros de observação dos alunos no domínio afectivo.

V- Os professores presentes no Seminário debruçaram-se, ainda, sobre o modo como tem vindo a ser implementado o novo modelo de **formação contínua dos professores**.

Foi reconhecido o importante contributo dado pela FNE para a definição do regime jurídico da formação contínua dos professores e foram escalpelizados os entorses introduzidos num modelo do qual se esperava uma melhoria significativa da qualificação dos professores e da qualidade da educação.

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) continua a considerar pertinentes os princípios enformadores desse regime jurídico e a defender que o esforço feito pelas escolas na criação de centros de formação não pode nem deve ser ignorado ou posto em causa. Considera, porém, que não é mais possível sustentar a existência de uma entidade acreditadora que é simultaneamente juiz e parte, entidade que se foi desacreditando desde a sua constituição, primeiro pela inoperância que manifestou durante todo o ano de 1993 e, depois, pela arbitrariedade em que caiu no sistema de acreditação das acções fazendo prevalecer - mercê de maiorias conjunturais espúrias - critérios de concorrência sobre critérios de isenção.

Os participantes no Seminário defenderam que, nos novos critérios a definir para a formação contínua dos professores, se consagrem os princípios de:

- pluralidade de ofertas de formação
- liberdade de escolha para os formandos
- autonomia pedagógica dos centros de formação acreditados e
- controle de qualidade científica e pedagógica dos centros de formação feita por júris independentes que integrem professores de todos os níveis de ensino.

Os participantes no Seminário consideraram, ainda, que os grandes recursos económicos que vão ser postos à disposição do Governo português para formação de professores devem ser usados com grande rigor e transparência e que uma parte desses recursos deve ser destinada à formação dos professores portadores de habilitação suficiente e daqueles que necessitam de reconversão profissional ou de formação para novas áreas curriculares. Tal formação deve realizar-se ao nível da licenciatura ou de post-graduação para todos os professores.

Os STAAE's e Estatuto da Carreira, Formação, Contratos, Congresso

1 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Os STAAE's, com o patrocínio da FNE, vão realizar, até 31 de Dezembro do corrente ano, novas acções de formação destinadas a Pessoal Administrativo, da Acção Educativa e Operário.

O Conselho Científico do ISET irá reconhecer tais acções e será passado aos formandos um certificado de presença e aproveitamento, com vista ao enriquecimento dos respectivos currículos.

O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, por despacho de 26 de Maio último, autorizou a dispensa de serviço aos funcionários que frequentarem as acções referidas.

Brevemente, serão enviados a todos os sócios orientações sobre as necessárias inscrições.

2 - ESTATUTO DA CARREIRA CONCURSOS

Em reuniões havidas com a Ministra da Educação foi já ventilada a problemática do Estatuto da carreira dos não docentes. A FNE vai solicitar uma audiência para reivindicar o rápido início das negociações, pois a formação de um Estatuto continua a ser para os STAAE's a principal meta a alcançar. Lutaremos, com serenidade e firmeza pela obtenção de um Estatuto que dignifique a classe.

A FNE vai também discutir internamente a problemática dos concursos de ingresso e de acesso. Posteriormente, levará à Ministra da Educação as propostas consideradas pertinentes, de modo a poderem ser resolvidos, de uma vez para sempre, os graves problemas e injustiças que de todos nós são bem conhecidos.

3 - SEMINÁRIO

Sob a égide da FNE vai realizar-se um Seminário, no Porto, destinado a dirigentes sindicais, docentes e não docentes, cujo tema será "Organização das Escolas".

Será uma boa oportunidade para discutirmos em conjunto a vida das nossas escolas e podermos apresentar propostas que visem um melhor funcionamento das mesmas.

4 - CONTRATOS A PRAZO

A FNE e os STAAE's têm vindo a acompanhar, com alguma preocupação, as vicissitudes deste processo. Pensamos que a conquista de soluções justas passa pela alteração da metodologia dos concursos que, como já se referiu, está a ser analisada para futura negociação.

Pela obtenção de respostas dignas e salvaguarda de direitos adquiridos lutaremos até ao limite das nossas forças.

5 - CONGRESSO DO STAAE CENTRO

Após dois anos de intenso trabalho, realizou-se, no passado dia 4 de Julho, em Coimbra, o I Congresso de STAAE Centro. Durante os trabalhos do Congresso foi aprovado o Relatório de Actividades desenvolvidas pela Comissão Promotora, as Grandes Linhas de Acção Reivindicativa para o triénio 94/97, o Plano de Acção e procedeu-se à Eleição dos Corpos Gerentes deste Sindicato.

O novo Presidente da Direcção do STAAE Centro é Horácio São Bento Graça. A Direcção pretende no triénio que se iniciou alargar a sua acção a todas as escolas da Zona Centro, expandindo, assim, a sua acção.

A União das IPSS e a revisão da PRT de 1985

A impugnação, por parte do Ministério Público, com efeitos suspensivos dos Estatutos da União das IPSS como entidade patronal veio deitar por terra todas as perspectivas de, com rapidez, ser possível a celebração de Contratos Colectivos de Trabalho para este sector, no imediato. Embora a União tenha recorrido da impugnação, parece-nos que será necessário a alteração da legislação vigente para que possibilite que instituições com o perfil da União possam assumir a figura de representante de empregadores. Desta forma, é necessário encontrar, rapidamente, uma forma expedita de estabelecer novos salários para todos os trabalhadores das IPSS, que se encontram privados de negociar as suas condições de trabalho o que é manifestamente inconstitucional - os empregadores estão não podem decidir

unilateralmente os salários dos seus trabalhadores. Assim, os sindicatos da UGT e a União vão solicitar ao Ministro da tutela uma reunião, para, de forma transitória, o problema ser resolvido para o ano em curso e, para o futuro ser encontrada solução para este problema que priva um número significativo de trabalhadores de direitos e garantias constitucionalmente estabelecidas. Aliás, os sindicatos da UGT há muito se batem pela eliminação desta zona branca da contratação sem grande êxito.

A solução encontrada para as Misericórdias não pode ser aplicada às IPSS uma vez que existe uma grande pulverização de instituições no país, com dimensões e recursos muito diversos e com diferentes formas organizativas.

“Educação Especial - Que perspectivas”

“Educação Especial - Que perspectivas”, foi a temática que nos passados dias 7 e 8 de Junho, reuniu em Coimbra cerca de 150 dirigentes sindicais dos vários Sindicatos membros da FNE. Esta problemática que desde sempre vem preocupando a FNE, encerrou um ciclo de seminários que a Federação organizou em que áreas fundamentais da Reforma do Sistema Educativo foram abordadas.



Na sessão de abertura, José Ricardo, Secretário-Geral Adjunto da FNE, salientou o facto de que à realidade decorrente da Reforma Educativa está longe daquilo que todos perspectivámos”. Este facto deve-se, segundo este dirigente, à desconfiança que se instalou como consequência directa, nomeadamente, da inexistência de um plano global de implementação da Reforma. .

A Educação Especial não é um subsistema que se tenha relevado imune a toda a conjuntura que actualmente o Sistema Educativo Português vive. Inúmeras lacunas consideradas importantes revelam-se pelo que é urgente que se aposte na reestruturação da Escola.

Na manhã do 1º dia, Filomena Pereira, técnica do Núcleo de Educação Especial do Departamento de Educação Básica do ME, Delmira Queirós, Professora Especializada da Educação Especial, Ondina Jardim, encarregada de Educação, os dirigentes e delegados sindicais presentes debateram a “situação da educação especial na actualidade”.

O painel da tarde, que debateu as perspectivas para a educação especial, contou com a presença das Dr^{as} Adelaide Alves e Filomena Pereira respectivamente Coordenadora e Técnica do Ministério da Educação e com Luís de Melo, membro do Secretariado Executivo da FNE.

Dos trabalhos da manhã do segundo dia importa destacar a afirmação da necessidade de diversificar os múltiplos serviços de apoio às famílias e às comunidades em geral, criando modelos diferenciados de escolas não só

atendendo às diferentes regiões e escolas como aos ciclos em que as crianças com dificuldades ou deficiências se encontram.

Para Júlio Paiva, Coordenador do Centro de Recursos da DREC, o futuro de qualquer sistema está inteiramente ligado às mudanças na sociedade, o que só pode acontecer dentro da própria escola.

Para isso, é urgente e imperioso dar maior autonomia às escolas, responsabilizando-as na organização dos programas de apoio.

A premência de redefinir a rede escolar foi uma das tese defendidas pela Dra. Lurdes Braga, do grupo de trabalho para a Educação Especial da Comissão da Reforma Educativa.

Só desta forma, conclui Lurdes Braga, se impede a estigmatização do aluno, mercê de uma diminuição do número de alunos por turma e de um investimento forte na formação inicial dos Professores.

A parte da tarde do último dia foi preenchida com o debate de um conjunto de conclusões, proposto por Maria de Lurdes Braga.

No encerramento Manuela Teixeira referiu todo o conjunto de propostas para a organização da Educação Especial feitas pela Comissão da Reforma do Sistema Educativo.

A Secretária Geral aproveitou a ocasião para tecer duras críticas à actuação da actual Ministra da Educação.

“Educação Especial - Que perspectivas”

Conclusões

A organização da educação para todos e a da educação especial, em particular passam pelo conhecimento das necessidades reais da populações e do país em geral e está dependente da tomada de algumas medidas urgentes que em alguns casos são a simples concretização de princípios que se encontram já consignados na lei. Nesta perspectiva apresentam-se, pois, um conjunto de dez medidas que se revelam urgentes e que deveriam ser implementadas até ao ano 2000:

- Concursos para a educação especial

A necessidade de profissionais qualificados é tão importante para a Educação Especial como para qualquer outro sector de ensino. O entendimento sobre esta matéria é claro e a própria legislação em vigor aponta neste sentido pelo que se considera imprescindível mudar os concursos.

Os lugares não podem continuar a ser ocupados por professores/educadores não especializados.

Com a situação actual dos concursos, os professores que realizam a especialização vão para o ensino regular por falta de lugares na educação especial e se não se aceita que os professores profissionalizados sejam preteridos pelos professores não profissionalizados não é possível na educação especial que os professores especializados sejam continuamente preteridos pelos não especializados.

Urge, portanto, fazer alterações aos concursos e procurar uma solução que enquadre os professores da educação especial dentro dos Quadros de Zona Pedagógica previstos na lei mas não operacionalizados.

- Escolas para uma integração efectiva

Com base no disposto na LBSE e nos restantes normativos legais é fundamental seleccionar desde já as escolas onde, preferencialmente, serão integrados os alunos portadores de deficiências tendo em conta a especificidade de cada uma. Se as escolas forem criteriosamente escolhidas, haverá uma maior rentabilização dos recursos materiais e humanos e melhorar-se-á consideravelmente a qualidade do atendimento aos alunos. Só assim será possível proporcionar um apoio especializado condigno aos alunos e as escolas.

Esta deve ser uma prioridade dadas as

adaptações necessárias não só ao nível organizacional mas também ao nível arquitectónico que falta efectuar em cada uma das escolas.

Esta medida não significa, no entanto, uma imediata extinção das equipas de apoio que devem continuar a funcionar enquanto não existir uma outra alternativa implantada no terreno. Para que tal aconteça é, também, fundamental que uma boa rede de transportes seja organizada de forma a que os alunos se possam deslocar para as escolas que lhe são mais favoráveis. Este serviço de transportes deve ser assegurado pela autarquia.

- Centros de recursos distritais

O centro de recursos é a estrutura a quem compete prover meios técnicos e pedagógicos necessários ao funcionamento do sistema educativo. Os centros regionais necessitam, portanto, de articular entre si as suas acções, de modo a permitirem uma permuta constante de conhecimentos, informações, experiências, técnicas e tecnologias, e formas de gestão, constituindo pois um sistema comum. Prevê-se, assim, numa primeira fase, a criação de Centros em todas as capitais de distrito podendo estes numa fase posterior vir a dar origem a outros centros de âmbito mais restrito. Com esta medida, pretende-se impedir os casos que agora abundam de alunos que necessitam de determinado material e que no final do ano lectivo continuam sem ter a possibilidade de usufruir deste dada a demasiada centralização dos centros que podem obviar as suas necessidades. Os centros tornar-se-iam, pois, numa fonte contínua de informação, sensibilização para as diversas problemáticas e beneficiariam das sugestões dos professores de ensino regular que os frequentassem também. Os centros de recursos devem, portanto, ser local de reunião periódica dos professores, um espaço aberto onde estão reunidas as condições para a sua auto formação.

- Serviços de psicologia e orientação

Em cada capital de distrito deveria existir uma equipa técnica que fizesse o apoio psicológico, a orientação escolar e profissional e o apoio psicopedagógico. Esta equipa poderia funcionar nos centros de recursos existentes e daria apoio, não só, às escolas e aos alunos mas, também, às comunidades onde elas se inserem.

“Educação Especial - Que perspectivas”

Conclusões

- Equipas multidisciplinares

A sinalização/detecção de qualquer problema pode ocorrer em diferentes estádios do desenvolvimento de uma criança ou de um jovem. A sinalização define-se, pois, como o processo que desenvolve actividades no âmbito da intervenção sócio-médico psico-pedagógica, através de um trabalho conjunto dos serviços de saúde, da educação e da segurança social. Este trabalho não pode fazer-se, unicamente, num estádio de desenvolvimento de um indivíduo. Ele deve ser feito e continuado ao longo de toda a vida do indivíduo e em termos educacionais deve efectuar-se desde o pré-escolar até ao ensino secundário inclusivé.

As equipas multidisciplinares devem funcionar no mesmo local dos serviços de psicologia e orientação e deverão ter, como constituição mínima, um psicólogo e um professor ou educador especializado de acordo com o grau de ensino e o nível etário das crianças em apreço. A estes profissionais poderão juntar-se os pais, outros profissionais dos serviços de psicologia e orientação ou dos serviços de saúde.

- Serviço de intervenção precoce

O atendimento das crianças portadoras de deficiência deve iniciar-se o mais precocemente possível. O período dos 0 aos 3 anos é um período em que as crianças realizam um certo número de aquisições importantes pelo que é fundamental que exista um serviço que faça o apoio a todos quantos dele necessitem. Este atendimento precoce deverá ser realizado por professores/educadores especializados com o apoio de outros profissionais das equipas que anteriormente referimos.

- Educação pré-escolar

Se a educação pré-escolar se revela de primordial importância para o pleno desenvolvimento de uma criança, ela reveste-se de uma importância ainda maior para aqueles que demonstram qualquer tipo de deficiência no seu desenvolvimento. É aqui que, com mais acuidade, se coloca a questão da sinalização, da despistagem de qualquer problema pelo que deveriam ser criadas condições para que todas as crianças tenham acesso à educação pré-escolar. Por vezes a não intervenção junto das crianças nesta faixa etária é o factor que vai contribuir para a perda irremediável de oportunidades de recuperação.

- Formação de professores e outros profissionais

A formação dos professores não pode ficar-se única e exclusivamente pela formação de professores especializados. Há todo um conjunto de professores - os do ensino regular- que, por força das circunstâncias, se verão confrontados com alunos com necessidades educativas especiais. Estes professores necessitam, pois, de estar preparados não só para a sinalização destes casos mas também para uma intervenção apropriada. Assim, e porque a maioria dos professores, na sua formação inicial, não foi sensibilizado para estas situações, considera-se necessária a organização de cursos de sensibilização à problemática no âmbito da formação contínua de professores.

- Ensino obrigatório e pós obrigatório

Como anteriormente concluímos, se não forem realizados cursos de sensibilização à educação especial em número suficiente, dificilmente teremos um ensino obrigatório com sucesso para a maioria dos alunos com necessidades educativas específicas.

No final do 9º ano de escolaridade, momento em que os alunos fazem as suas opções não é possível deixar de fazer o acompanhamento destes mesmos alunos, por isso, considera-se fundamental que existam os serviços de psicologia e orientação, que sejam criadas as equipas multidisciplinares, que haja uma escolha criteriosa de escolas e esteja garantido um adequado serviço de transportes. Só com estas medidas será possível proporcionar as condições exigidas para um adequado encaminhamento de todos os jovens para cada uma das opções disponíveis no ensino secundário.

- Instituições de educação especial

Embora o desejável fosse que todas as escolas estivessem preparadas para receber alunos com necessidades educativas especiais, não é possível que tal aconteça. Assim, as instituições de educação especial existentes, sejam elas destinadas ao atendimento durante as idades escolares sejam elas vocacionadas para uma formação para a vida activa, devem ser mantidas e optimizadas, pois estão a realizar um trabalho que não é possível ser feito em regime de integração plena.

Educação Pré Escolar em Portugal

- Contributos para um plano de desenvolvimento -

O Seminário Internacional sobre a "Educação Pré Escolar em Portugal" promovido pela FNE, em Lisboa, nos dias 18 e 19 de Abril, revestiu-se de grande importância já que nele foram discutidos e defendidos pelos educadores presentes aspectos que relevam para a organização deste sector de ensino.

Os cerca de 120 educadores presentes puderam não só reflectir sobre a actualidade portuguesa mas, também, conhecer a realidade da educação pré escolar em França e em Espanha dado que contámos com a presença de duas colegas da FEN de França e da FETE /UGT de Espanha.

Consciente dos múltiplos problemas que afligem os profissionais da educação pré-escolar e da altíssima relevância que tem a educação infantil para o desenvolvimento harmonioso da criança e para a garantia de maior igualdade de condições de sucesso escolar, a FNE levou a efeito, nas instalações da Fundação Gulbenkian, em Lisboa, um seminário internacional que contou com a colaboração de especialistas deste sector educativo.

A abertura do Seminário esteve a cargo do Secretário Geral Adjunto da FNE, José Ricardo Nunes, que teve ocasião, na altura, de contestar a política do Ministério da Educação para este sector e de traçar o panorama da educação pré-escolar em Portugal.

"O Jardim de Infância como espaço educativo e curricular" foi o tema desenvolvido pela doutora Maria de Lurdes Cró, professora da Escola Superior de Educação de Coimbra.

À exposição da doutora Maria de Lurdes seguiu-se um animado debate em que foram realçados vários dos aspectos apresentados pela conferencista.

A tarde do primeiro dia foi preenchida com a exposição feita pela Dra. Maria José Jardim, professora da Escola Superior de Leiria, sobre "A organização dos Jardins de Infância e as necessidades sociais".

De novo se seguiu um animado debate onde foram denunciadas algumas propostas tendentes a conciliar o direito dos educadores a um horário máximo de 25 horas semanais com a necessidade de manter os jardins infantis abertos durante um período de tempo que responda às necessidades imperativas das famílias.

O segundo dia do seminário foi iniciado por uma intervenção do professor António Almeida Costa, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e coordenador da extinta Comissão de Reforma do Sistema Educativo. O prof. Almeida Costa tratou o tema: "A Educação pré-escolar na perspectiva da Reforma Educativa." Na sua interessante intervenção, o conferencista ressaltou a importância deste subsistema da educação nacional e de algum modo fez um *mea culpa* pelo lugar relativamente curto que a educação pré-escolar ocupa na proposta global de reforma apresentada pela CRSE ao Governo em Julho de 1988.

O resto da manhã do segundo dia foi ocupado com comunicações de Annick Merlen, dirigente do Sindicato da Educação da FEN de França e por Mercedes Fuentes Sanchez, dirigente da Federação Espanhola dos Trabalhadores do Ensino (FETE/UGT) de Espanha.

As duas dirigentes sindicais traçaram uma panorâmica da educação infantil em França e em Espanha. Seguiu-se uma animada troca de informações e de experiências.

O seminário concluiu-se com um painel, coordenado pela Secretária Geral da FNE, subordinado ao tema "Perspectivas para a Educação Pré-Escolar em Portugal.

O debate que se seguiu foi tão animado que a Secretária Geral da FNE teve de prescindir de fazer uma intervenção final para não cortar a palavra aos participantes e permitir que todos pudessem expressar a sua opinião.

Educação Pré Escolar em Portugal

- Algumas conclusões -

Do debate realizado durante os dois dias que durou o Seminário - debate que, como já referimos, foi muito participado - importa destacar alguns princípios consensuais que a FNE assumiu como orientadores de uma discussão mais alargada com todos os sindicatos membros e seus associados.

- A tutela e o controle educativo de toda a Educação Pré-Escolar devem ser da responsabilidade do Ministério da Educação. Este não pode limitar o seu controle apenas à rede pública mas deve tutelar igualmente a qualidade de todas as instituições definindo regras e inspecionando todos os serviços da Educação Pré Escolar.

- Reconhecimento do Jardim de Infância como espaço educativo e social. Os jardins de Infância públicos e privados devem tentar responder, em primeiro lugar, às necessidades educativas das crianças, não descurando uma resposta social que, em muitos casos, se torna imperativa.

- Os Jardins de Infância devem ser apetrechados das condições de funcionamento necessárias para crianças desta faixa etária. As actuais instalações dos Jardins de Infância da rede pública não possuem condições mínimas de funcionamento, limitando-se, na maior parte dos casos, a uma sala de actividades. De futuro, não deverá ser permitido a sua abertura e funcionamento sem as condições mínimas de qualidade, equipamento, material escolar e pessoal de apoio.

- Deve ser estabelecido um princípio de flexibilidade na definição dos horários de funcionamento dos Jardins de Infância de acordo com os interesses das famílias e autarquias devendo ter-se em conta que, certamente, haverá diferentes necessidades em meio rural ou urbano devendo os horários de funcionamento adaptar-se a cada comunidade.

- Reconhecimento de que compete ao Estado a responsabilidade de assegurar a função educativa podendo as famílias vir a suportar parte ou a totalidade dos encargos referentes à função de guarda. O Ministério da Educação deve continuar a responsabilizar-se pela componente pedagógica de cinco horas diárias, assegurando a colocação dos Educadores de Infância nos jardins da rede pública. Os prolongamentos de horário, com a respectiva contratação de Pessoal Auxiliar, poderão ser comparticipados pelas famílias.

- As direcções pedagógicas dos Jardins de Infância - públicos, privados ou cooperativos - devem ser exercidas por técnicos especializados e aos educadores deverá ser reconhecida autonomia pedagógica. Considera-se absolutamente inadmissível que algumas direcções de Jardins de Infância sejam constituídas por pessoas sem qualquer formação técnico-pedagógica. Este problema causa inúmeras situações graves aos Educadores que vêem a sua actuação ser avaliada e discutida por direcções que não compreendem a sua função e, muitas vezes, a não respeitam.

- Deverão ser implementadas idênticas condições de carreira para os Educadores de Infância quer estes dependam do Ministério da Educação, de qualquer outro Ministério, das autarquias, dos colégios particulares ou de Instituições Privadas de Solidariedade Social. Os subsídios dados a estas instituições devem ter em conta a obrigatoriedade de equiparação das carreiras dos educadores de infância às dos seus colegas da rede pública.

INSTABILIDADE PODE MARCAR O INÍCIO DO PRÓXIMO ANO LECTIVO - ameaçam os Professores

A falta de definição por parte do Ministério da Educação relativamente a inúmeras matérias da sua responsabilidade motivou o envio de uma carta da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação à Ministra do sector, na qual se enunciam os pontos em que se continua a aguardar decisões do Governo e se admite que o próximo ano lectivo possa iniciar-se em clima de instabilidade.

A Secretária-Geral da FNE acusa a Ministra da Educação de não ter tomado nenhuma decisão sobre as matérias tratadas na reunião que teve com esta estrutura sindical há já dois meses, e durante a qual se comprometera a enviar propostas e a tomar decisões.

Os assuntos sobre os quais a FNE reivindica a necessidade de resolução urgente são:

- a)** desbloqueamento da situação dos membros dos conselhos directivos, directores executivos e directores de escola, impedidos de progredirem na carreira desde Janeiro deste ano, para o que falta a regulamentação dos seus casos por parte do Ministério da Educação;
- b)** clarificação das condições de concurso para os quadros de zona pedagógica dos educadores de infância e professores do 1º ciclo, o que exige regulamentação por portaria da responsabilidade do ME;
- c)** correcção de um erro técnico constante do Decreto Lei que cria os quadros de zona pedagógica, pelo que se torna necessário um diploma legal corrector, da responsabilidade do ME;
- d)** especificação das condições de contagem de tempo de serviço, em função do número de faltas dadas pelos professores no decurso de cada módulo de tempo de serviço que constitui a respectiva carreira, sendo necessário que o ME corrija a interpretação abusiva que está a ser feita deste assunto;
- e)** acautelamento das faltas por maternidade e para actividade sindical, de forma a garantir os direitos dos professores, sem prejuízo para a sua carreira, para o que se torna imprescindível que o ME clarifique estas matérias;
- f)** conclusão da regulamentação do Estatuto da Carreira Docente, em áreas que têm a ver com as condições de trabalho: repercussão da obtenção de graus académicos, na carreira dos professores; condições de exercício da carreira única docente; estabelecimento de incentivos ao exercício da profissão na periferia;
- g)** estabelecimento da nova regulamentação sobre formação contínua de professores, anunciada pela Ministra e não concretizada;
- h)** início da execução do programa de completamento de habilitações a levar a efeito pela Universidade Aberta para os professores que estão a trabalhar com habilitação suficiente;
- i)** levantamento das necessidades em termos de reconversão profissional;
- j)** situação dos trabalhadores não docentes das escolas;
- l)** definição da situação dos professores do ensino superior.

No momento em que se confirma que a grande prioridade das Nações é a Educação, tendo em vista a melhoria das condições de vida das populações e a resposta à fortíssima competição que caracteriza a vida do nosso tempo, não se compreende que o Ministério da Educação em Portugal se limite a intervir pontualmente em relação às situações de crise que se vão sucedendo, sem se preocupar com a definição e execução de uma política educativa global e coerente.

A FNE manifesta desta forma a sua profunda preocupação pelo estado de paralisia em que o Ministério da Educação parece estar mergulhado e que põe em causa o sector da Educação em Portugal,

Ao terminar a sua carta à Ministra da Educação, a FNE põe em relevo o descontentamento que impera a todos os níveis do Sistema Educativo e admite que, a manter-se esta situação, o início do próximo ano lectivo seja marcado por uma instabilidade superior à que caracterizou o ano que está a findar.